

Omnis amaritudo, et ira, et indignatio, et clamor, et blasphemia, tollatur a vobis cum omni malitia. Ep. ad Ephes. 4. v. 31.

O PIAUHY.

Qui autem perspexerit in legem perfectam libertatis, et permanserit in ea, non auditor obli-viosus factus, sed factor operis; hic beatus in facto suo erit. Epist. B. Jacobi cap. 1 v. 25

ÓRGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

O Piauhy publica-se a 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mez. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre e 3\$000 por trimestre: numer vulso 320 reis. Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas, devem vir legalmente responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO CENTRAL.

—Copia—2.ª sessão Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 20 de Julho de 1869.—Illm.º e ex. sr. declaro a v. exc., para os devidos effeitos, que a camara dos Deputados, segundo consta do officio do respectivo 1.º secretario, de 17 do corrente, sob n. 284, approvou as eleições primarias, cuja decisão adiará, das parochias de Jaiçós, Parnahyba e Burity dos Lopes, pertencentes a essa provincia.—Deos guarde a V. Exc.—Paulino José Soares de Souza.—Sr. presidente da provincia do Piauhy.—Cumpra-se e archive-se—Palacio do governo do Piauhy, 3 de setembro de 1869—Mendes.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1868.

—Officio á camara municipal da cidade da Parahyba—pelo officio que me dirigio essa camara em 18 de setembro ultimo fiquei inteirado de haver em sessão d'aquella data accettato o offerecimento gratuito que lhe foi feito pelo tenente-coronel José Francisco de Miranda Filho de uma sala decente da casa de sua propriedade, onde presentemente reside, para n'ella serem feitas as suas sessões, visto como a em que funcionava era pouco decente, e alugada por cem mil reis annuaes.

—Idem a mesma—acusos a recepção das copias authenticas das actas da apuração e das eleições que se procederão ultimamente para vereadores e Juizes de Paz dessa freguezia, e de Juizes de Paz da freguezia de Nossa Senhora dos Remedios da Povoação do Burity dos Lopes, que tem de funcionar no quatrienio de 1869 a 1872, a primeira presidida pelo 4.º Juiz de Paz tenente Pedro José Nunes e a segunda pelo 2.º Juiz de Paz capitão José Rodrigues Ferreira, as quaes acompanharão o officio da camara municipal da cidade da Parnahyba de 25 de setembro ultimo, que fica assim respndido.

—Idem a mesma—Em resposta ao seu officio datado de 18 de setembro findo, cabe-me declarar-lhe que bem procedeu em resolver que os vereadores tenente-coronel Manoel Antonio de Miranda Osorio e Francisco Luiz da Silva Gama, não fizessem parte dos trabalhos da referida camara como membros della, porque este se acha residindo na Provincia do Ceará a mais de 16 mezes, e aquelle accitou o emprego de collec-

tor das rendas provinciaes dessa cidade, vistos os avisos do Ministerio do Imperio de 25 de setembro de 1848 e 18 de setembro de 1851.

—Idem a mesma—accuzo o recebimento do officio dessa camara municipal, datado de 28 do mez ultimo; e em resposta do mesmo cumpre-me diser-lhe que, agradeço as felicitações que me dirigio.

Dia 6.

—Officio—Circular aos exms. presidentes das provincias.—Tenho a honra de transmittir a v. exc. dois exemplares de relatorio com que o ex-presidente desta provincia, dr. Polidoro Cesar Burlamaque, passou no dia 2 de maio ultimo a administração da mesma ao ex-2.º vice presidente dr. José Manoel de Freitas.

—Idem ao exm. e revr. Bispo do Maranhão—accuzo o recebimento do officio de v. exc. datado de 4 de setembro ultimo, communicando-me ter se apresentado a v. exc. no dia 3 de d'aquelle mez, o pensionista desta provincia Marino Nonato da Silva, que para ahi foi estudar no siminario Episcopal dessa cidade, o qual ja havia feito ingresso no pequeno siminario de Nossa Senhora das Mercês.

Releio a v. exc. os meus mais sinceros protestos de alta estima, consideração e respeito.

—Idem ao exm. sr. Manoel José Marinho da Cunha, presidente da provincia do Rio Grande do Norte—accuzo o recebimento do officio de v. exc. datado de 1.º de setembro ultimo, no qual me participa ter nessa data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia para que fora nomeado por carta Imperial de 25 de julho ultimo.

Aproveito a occasião para apresentar a v. exc. os meus protestos de estima e consideração.

—Idem ao exm. barão de Aguipehy, presidente da provincia de Matto-Grosso—accuzo o recebimento do officio de v. exc. datado de 2 de julho ultimo e tambem dos dois exemplares do relatorio apresentado por v. exc. a assembléa legislativa dessa provincia, no acto de sua installação no dia 3 de maio deste anno.

—Idem ao exm. presidente da provincia das Alagoas, dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge—accuzo o recebimento do officio de v. exc. datado do 1.º de setembro ultimo, e bem assim dos dois exemplares do relatorio com que o ex-presidente dessa provincia dr. Antonio Moreira de Barros, entregou a administração dessa mesma provincia, no dia 22 de maio ultimo ao ultimo ex-presi-

dente dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel.

—Idem ao da do Rio Grande do Sul—accuzo o recebimento do officio circular de v. exc., datado de 3 de agosto ultimo, e tambem dos 2 exemplares do relatorio com que o 1.º vice-presidente dessa provincia, passou no dia 14 de julho do corrente anno, a administração da mesma ao exm. sr. marechal de campo Guilherme Xavier de Souza.

—Idem ao da de Sergipe exm. barão de Propriá—tenho a honra de responder o officio circular de v. exc. datado de 10 de agosto ultimo, no qual me participa ter naquella data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia na qualidade de seu 1.º vice-presidente.

Aproveito a oportunidade para patentear a v. exc. os meus mais sinceros protestos de estima e consideração.

—Idem ao da do Ceará, exm. sr. dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque—tenho a honra de assinar o recebimento do officio de 27 de agosto ultimo, em que v. exc. me participa ter nessa data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia para o qual S. M. o Imperador houve por bem nomeal o por carta Imperial de 25 de julho do corrente anno.

Felicitando a v. exc. por tão justo motivo, agradeço as obsequiosas expressões que me dirige, e asseguro a v. exc. que da minha parte encontrará sempre a melhor boa vontade no cumprimento de quaes quer ordens que houver de transmittir-me.

—Idem ao da da Bahia exm. barão de S. Lourenço—accuzo o recebimento do officio de v. exc. datado de 3 de setembro ultimo no qual me comunica que, tendo em vista o que lhe requereo o juiz de direito Serafim Muniz Barreto n'aquella data, marcou-lhe v. exc. o praso de quatro mezes contados do mesmo dia de setembro findo para que entrasse no cargo de juiz de direito da comarca de Campo-maior nesta provincia, que lhe foi designado por decreto de 25 de julho proximo findo.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communico a v. s. para os fins convenientes que por decreto de 26 de agosto ultimo foi exonerado o bacharel Candido Emigdio Pereira Lobo, do cargo de secretario do governo desta provincia, e que por carta Imperial de igual data foi nomeado para o referido cargo o bacharel Martiniano Mendes Pereira.

—Idem ao mesmo—para poder

satisfazer o que me foi exigido pelo ministerio da fazenda em aviso de 28 de agosto ultimo, haja v. s. de transmittir-me com a possivel brevidade, a respeito de cada um dos senadores, da relação junta por copia, informações exactas e circumstanciadas sobre os empregos ou commissões que tiverem exercido nesta provincia por nomeação do mesmo ministerio ou desta presidencia com especificação das datas das nomeações e dos actos do governo geral ou provincial, em virtude dos quaes houverem sido dispensados do respectivo exercicio.

Igual ao inspector da administração de fazenda.

—Idem ao bibliotecario da bibliotheca nacional—transmitto a v. s. dois exemplares do relatorio com que o ex presidente desta provincia dr. Polidoro Cesar Burlamaque, passou no dia 2 de maio ultimo a administração da mesma ao ex 2.º vice-presidente dr. José Manoel de Freitas.

—Idem ao dr. Martiniano Mendes Pereira—Communico a v. s. para seu conhecimento, que por decreto de 26 de agosto ultimo, foi exonerado o bacharel Candido Emigdio Pereira Lobo do cargo de secretario do governo desta provincia e que, por carta imperial de igual data foi vnc. nomeado para esse cargo: assim como que a referida carta de sua nomeação já se acha na secretaria desta presidencia.

Publicações geraes.

A pedido.

O coronel Clementino de Souza Martins e o Dr. Lourenço Valente de Figueiredo.

Bem á meu pesar venho ainda a imprensa para occupar-me do Dr. Lourenço Valente de Figueiredo por causa das diatribes que fez publicar em os numeros 17, 18 e 20 do *Liberal Piauhyense* contra mim. Confesso, que assim o faço unicamente por satisfação a opinião publica, porque quanto ao referido Dr. o meu desprezo para com elle é tal, que ja sinto o proprio desprezo fatigado! (a) Farei por ser o mais breve possivel tratando somente do que julgar preciso para que o baba pegonha de esse ente im-mundo, vil e abjecto não tenha a effeito desejado por elle, não consiga ligar minha reputação, que sobre modo arecio. Acredito que o respeitavel publico ja deve estar aborrecido de ouvir sua linguagem sempre cynica, sempre insolente, e porque não acreditar nisso se os proprios rethores da *Imprensa* canção ja tambem de o suportar, visto como das columnas d'aquelle jornal passarão

(a) São do illustrado Dr. Mendes da Cunha estas expressões, de que me sirvo para perfeita applicação ao caso.

O Dr. de Freitas

suas publicações contra mim para as do *Liberal Piauhyense* ?!

E será preciso que eu declare, que ainda nestas virão ellas a luz por causa da luta jornalística, que eu também tenho sido forçado a sustentar com os Drs. Leonidas e Polidoro Cesar Burlamaque, que, alias em *hem bons tempos, que já são passados*, forão, muito primeiro do que eu, victimas da lingua viperina e damnada do Dr. Valente? O publico sensato já terá comprehendido isso bellamente. O Dr. Valente, que não respeita á causa e pessoa alguma, venho que eu tinha demonstrado evidentemente em minha publicação inserta no n.º 63 do *Piauhy* de 20 de fevereiro do corrente anno, em que consistia *sua caridade evangelica*; e não podendo contrariar-me de modo vantajoso, porque eu me tinha havido com toda verdade, tractou de procurar descobrir um meio, que lhe trouxesse tal ou qual vantagem a tal respeito.

Descobriu afinal na publicação de trechos de um folheto, outr'ora publicado em nome de meu fallecido avô, o visconde da Parnahyba, que tão responsavel era por seu conteúdo como eu e os outros, contra os quaes era elle derigido.

E, ainda assim, foi-lhe preciso adulterar esses trechos, acrescentar-lhes, dar como derigidos á mim doestos lançados á outros, como mostrarei. São do completo dominio publico nesta provincia todos os factos occorridos na ultima phase da vida de meu finado avô, e tenho convicção intima e profunda de que ninguém, ninguém absolutamente, que saiba bem de taes factos, nos condemnará em vista de semelhante folheto; entretanto como a circulação do *Liberal Piauhyense* não é limitada só á esta provincia, não posso prescindir de dizer alguma cousa acerca de tal assumpto, sendo este, devo dizel-o, o fim principal; porque ainda esta vez corro á arena jornalística.

Meu referido avô, o visconde da Parnahyba, já não sendo inteiramente senhor de si por sua avançada idade e pela fraqueza de suas faculdades intellectuaes, deixou-se seduzir em o anno de 1844 pelos cantos das sereias, que o cercavão, de preferencia aos seus mais proximos parentes, dos quaes se divorciara por muitos motivos, que não vem ao caso referir, casando-se inconvenientemente com uma dellas, o que ainda mais o afastou d'esses seus parentes.

Essas sereias com um tal facto tinham como que chegado ao principal de seus fins, que era a espoliação dos seus avultados bens. E' certo, que esse casamento se fez por meio de um contracto do tal, mas esta circumstancia nada influencia para o caso, porque o que se queria para os fins que se tinha em vista, era evitar-se toda possibilidade de chegar-se elle para seus ditos parentes, ou estes para elle. Não faltarião meios para a espoliação, e defeito não faltariao.

O esbanjamento era sem limites: cada dia tornava-se maior a imbecillidade de meu avô. Para melhor arranjo de tudo aproveitaram-se da inexperiencia de um neto de meu avô, e casarão-n'o com uma filha de sua mulher, contendo elle, apenas 19 ou 20 annos de idade, e isto logo após a morte de seu pai, meu primeiro sogro, coronel Raimundo de Souza Martins. Proseguiu espantosamente a espoliação. Meu infeliz avô era victima de um tratamento pessoal cruel e deshumano. Acreditava-se que pouco mais viveria elle; procurava-se por toda parte compradores para suas millores fazendas de gado vacum e cavalhar: todo negocio convinha, e era accedido: o que se queria era apenas dinheiro, esbulhal-o de seus bens e nada de demora.

Neste estado de cousas, eu e minha presadissima mãe, de accordo com quasi todos os millores parentes de meu avô,

considerando no triste estado, em que elle se via, reflectindo que sem poder já gosar e usufruir de seus bens, estavam estes passando por meios indignos e indecorosos para as mãos de quem nenhum direito tinha de os haver licitamente, tendo em mira tiral-o do poder dessas harpias ferrenhas, que o não deixando viver miseravelmente só por amor de seus bens, de que tratarão de se aproveitar por todos os modos, intentamos-lhe em fins de 1854 uma acção de demencia.

Dessa acção originou-se a publicação do sobre dito folheto, a qual se deu principalmente para produzir effeito, não, onde os factos erão bem sabidos e conhecidos, mas longe do lugar de taes occorrencias. A espoliação não se limitou aos bens proprios de meu avô; extendeo-se de um modo espantoso as fazendas da Inspeção do Canindé, de que era e são ainda usufructuarias S.S. A.A. os senhores conde e condessa d'Aquila, dos quaes era meu avô procurador, que só de alcance se pagou por parte de seus herdeiros em uma composição amigavel mais de 40 contos de reis ao novo procurador, o Sr. coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz!!!

Se com os bens alheios assim se procedia, facil é de ver-se e saber-se quanto praticavão os espoliadores com os bens proprios de meu avô, que de tudo era insciente, e cujo estado era então tal, que vivia em um quarto, donde não se lhe permitia sair, e onde o fazião encerrar-se, dizendo-se-lhe que tinha febre, que estava mordido de lacraos, que mortos, deitavão perto delle, para que melhor acreditasse no caraminhóla; e como estas outras que taes se fizeram.

Em fim meu infeliz avô era tratado por essa gente de modo tal, que, quando morreo, nem meia duzia de camizas e coroulas tinha elle!!! Neste estado, como poderia elle publicar folheto algum? Foi um inqualificavel abuso de seu respeitavel nome, que, infelizmente, não se deu somente á este respeito e nessa occasião. Alem disso accresce, que havia, quem furtava-lhe a firma perfeitamente, como por mais de uma vez se disse e se allegou nesse tempo. Como não era facil de acreditar que um pai fosse capaz de lançar sobre sua filha tantos improperios calculadamente de rão minha mãe como também insciente do que se fazia em seu nome, ou como instigada por mim e por outros mais, sobre os quaes forão vomitadas ás mãos cheias os epithetos constantes desse folheto, e dos quaes ora se se ve o Dr. Valente para ferir-me. Isto porem somente no começo do folheto, porque semelhantes authores, trahindo-se depois, involuntariamente, sem duvida, quanto ao dito calculo, despejavão também sobre ella iguaes diatribes, senão mais pungentes, como se vê da pagina 10 e 11, cujos trechos ao Dr. Valente não approve publicar, porque elle só se serviu do que lhe fazia conta.

Esse celebre folheto é o proprio corpo de delicto de seus infames autores.

E, antes de ir adiante, observarei, que as frases—ter tentado contra minha existencia—e todas as outras constantes da nota 2 em o n.º 18 do *Liberal Piauhyense*, não forão escriptas em relação á mim, e sim, como se verificará de pagina 7 de tal pasquim (a propria citada pelo Dr. Valente!!!) embora immercidamente, a um meu falecido irmão; de saudosa memoria, e á cujo caracter repugnava um tal procedimento, como attestão todos os que o conhecerão. O Dr. Valente supprimio maliciosamente a palavra—esse—antes das outras—meu neto.

Como se falta assim sem pejo e descaradamente a verdade?!

Como se adulterão assim impudicamente os factos?!

Terá vergonha quem assim faz?!

Ainda mais—nas paginas 10 e 11 do tal folheto não se encontra o que a prova ao Dr. Valente dizer de referencia a ellas! Ao tempo de todas essas occorrencias alludidas em tal folheto eu nem huma ingerencia tinha ainda em taes negocios, quer politicos, e quer particulares!!

E é assim que quer o Dr. Valente macular-me?

E' assim que quer passar por um homem muito verdadeiro?

Em sua errata do n.º 27 do *Liberal Piauhyense* nenhuma vem que diga respeito as paginas apontadas, o que cumprimento notar, e não deixar passar desapercibido—Continuo.

Em 1862 chegou em Oeiras o Dr. Valente, que na Faculdade de Direito de S. Paulo tinha feito seus estudos academicos. Ambicioso em extremo, refinada sereia, não tardou em associar-se ás outras, de que já me occupei (associações taes não são difficeis) não para a espoliação do meu infeliz avô, que já não existia, mas para aproveitar-se habilmente dos despojos adqueridos por aquellas nos famosos tempos, que já erão passados, como o tem feito. Sabe-se de uma famosa troca, que quiz fazer com alguém de suas pequenas posses de terras em varios lugares, e que elle tem dado para a administração de fazenda provincial como grandes fazendas, segundo consta, por uma boa fazenda de gado vacum, aproveitando-se do animo timorato desse alguém, a quem quiz fazer acreditar em eminente risco da perda de sua fortuna: não tendo conseguido esse seu *caridoso* intento, porque esse alguém teve quem lhe abrisse os olhos. (O Dr. Valente deve entender-me perfeitamente) e sem duvida queria fazer isso por causa de sua *caridade evangelica*, que por modos taes e equivalentes nunca deixou de haver em quasi todos seus actos. Em consequencia dessa associação, o Dr. Valente, por *caridade evangelica*, fêz-se dono absoluto em tudo e por tudo das sereias, e no sitio—Burity de fóra—ha quem esteja passando pelas torturas, porque outr'ora fez passar meu infeliz avô; ha quem encerrado em um quarto delle não tem faculdade de sair, e muito menos de dispor do que é seu.

Nem para ver um filho moribundo teve licença de sair. Tem-se realizado e vai se realisando perfeitamente o preceito da Escripura Sagrada—Quem com ferro fere, com ferro será ferido,—e prasa Deos, que este terrivel exemplo sirva de uma tremenda lição ás sereias e harpias, que taes. Deos é justo, e é de sua divina justiça, que o Dr. Valente ha de receber o galardão devido aos seus constantes e infinitos actos de *caridade evangelica*. Ora, em vista de tudo quanto tenho dito a cerca desse folheto, sobre o que não poderei ser contestado com vantagem, quem poderá condemnar-me pelo que nelle se disse em nome de meu avô?

Confio que ninguém, ninguém absolutamente. Já expliquei sufficientemente o facto infelizmente occorrido commigo e o Dr. Valente em 17 de novembro do anno p.passado na villa dos Picos, do qual se tem tirado partido para fins inteiramente politicos, quando a politica nada tinha e tem que ver em tal facto inteiramente extranho á ella.

Dizem o Dr. Valente e seus intimos, que eu o quiz então assassinar!!

E será isso crível, ainda uma vez o pergunto?

Se de minhas intenções fora isso, por certo que de outros meios me teria servido; mas é que nunca me passou se quer pela mente um tal attentado, de que, felizmente, não me julgo, e nem sou capaz.

Se se deu o que houve então, foi por motivos superiores á minha vontade, e

de que o publico tem ja conhecimento.

Se *sicario* eu fora sem duvida que teria recorrido aos muitos meios de que se costuma servir *tal gente*!

O Dr. Valente nunca teve convicções politicas, como todo mundo sabe—nos Picos era liberalão, em Oeiras conservador extremado, prompto para levar á ferro e fogaos Burlamaques e Mouras, com tanto que se lhe desse a remoção para aquella comarca; em Theresina, liberal exaltado nos circulos dos mesmos, mostrava-se igualmente conservador, quando nos circulos destes. &

Conservador e liberal nunca tiverão nelle a minima confiança, e tenho fê robusta de que um dia os redactores da *Imprensa*, os Burlamaques, e outros quanto se tem esforçado em favor do Dr. Valente, procurando denigrir minha reputação, hão de arrepender-se inteiramente desse procedimento: e tal é minha fé, que, accrescento, não estaria muito longe esse dia, se possivel fosse dar-se-lhe ja o *cobiceado* juizado municipal de Oeiras, ou um juiza lo de direito, de certos lugares principalmente. Depressa, e inteiramente serião esquecidos os importantes serviços que tem prestado á esse homem, que prima na ingratitude, e tudo quanto é ruim.

E por ventura serei eu somente quem tem sido victima da *lingua de não sei quantos palmos de comprimento do Dr. Valente*?

Elle invoa o testemunho dos Srs. coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz, e tenente-coroneis Manoel Ignacio de Araujo Costa e João Baptista Pereira Ferraz acerca do que tive ja occasião de referir ter-me elle dito a respeito desses Srs.—para que? Para prova de que nunca tiverão elles occasião de ouvir seus desaforos? Não é preciso:—estou convencido que se tivesse tido a animosidade de lh'os dirigir, teria sido convenientemente repellido. O que admirei e referi foi a basofia, de que com elles havia brigado e os tinha *desabusado*.

Com o Sr. coronel Antonio Leoncio, disse-me o Dr. Valente, q' as cousas chegarão a um ponto tal, que o quiz *desabusar* pela imprensa por meio de uma correspondencia, que não foi publicada por conselhos e insistente intervenção do Sr. Dr. José Manoel de Freitas. Em sua volta de Theresina nesse tempo—setembro ou outubro de 1867—o Dr. Valente, por onde passou, não deixou de referir a *esplendida desforra*, que dizia ter tomado do dito coronel, e por muitissimas vezes manifestou muito má vontade ao Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, porque *tivera o arrojo* de involucrar-se *nessa contenda* em favor do Sr. coronel Antonio Leoncio, seu sogro, dizendo isso não somente á mim, e sim também á outras pessoas:

O Sr. Dr. Polidoro sabe bem disso. Essa má vontade era tamanha, e tão publica, que o Dr. Valente protestara de logo fazer uma desabrida opposição nos Picos, e onde pudesse, ao Sr. Dr. Polidoro, quando se houvesse de tratar de sua re-eleição, e *pena é*, que as cousas se tivessem mudado tão de pressa para não realisarem-se as ameaças do Valente Dr.! Estes factos são bem sabidos por Theresina, Oeiras, Picos, e outras muitas partes, e só um descarado mentiroso se animará a contesta-los. A audacia do Dr. Valente não se limita só a sua lingua: ella tem ido alem, e nem fui eu o primeiro, cuja paciencia não poudé resistir-lhe!

Só por aproveitar-se da occasião, para figurar-se um martyr politico, tem elle feito tanto *barulho* por não me ter sido possivel supportar impassivel seus desaforos: por que não o fez, quando algures seus lombos tiverão a *honra* de re-

ceber uma boa vizita do tiras do couro de boi?

Talvez já esteja esquecido dessa honrosa vizita, por que o seu couro é mais grosso do que o do boi. E por que tenho a precisa coragem para pôr a mostra a calva de um tartufo tal, sou calumniador, mentiroso e não sei que mais?! Sim, para elle e seus intimos, mas, tenho fé, não o hei de ser para os homens de bem e honestos, e para os que, bem como eu, sabem bem das verdades, que hei enunciado.

Todo meu mal, ou meu defeito, é não saber dissimular a verdade, e não saber fingir-me, e menos occultar o que sinto. Em prova de minha perversidade allude o Dr. Valente á castração de Francisco penda, de referencia a um então folheto, e perversidade requintada é a que se encerra nessa allusão. Francisco peura era escravo de minha respeitável mãe, estava a soffrer de mal venereo de forma tal, que, indo para Oeiras, tratar-se sob a direcção do distincto medico, Dr. José Servio Ferreira, que Deos, tão prematuramente chamou a si com a mais saudosa recordação de todos quantos tiverão a fortuna de o conhecer, mister foi cortar-se o membro viril, o que alli se fez.

Disso nenhum proveito resultou, por que o mal estava muito adiantado, e impossivel era o seu restabelecimento: o referido Dr. o voltou para a casa de minha mãe com essa declaração, e ali falleceu elle depois, em consequencia de repetidos esvaimentos de sangue, que tinha quasi tinda quasi todas as noites. Sua morte não foi pois resultado de castração, e estimo ter tido esta occasião de explicar um tal acontecimento, de que a maledicencia tem querido tirar proveito, cumprindo-me acrescentar, que neste folheto, á que se refere o Dr. Valente, não só declinou o nome de pessoa alguma, e quanto se disse a tal respeito foi filio de informações inexactas, que a paixão e era aceitarão sem reflexão.

Não tinha o Dr. Valente inimigos nos Picos! Teve um *bota-fora esplendido*, quando de lá se retirara depois do conflicto havido entre nós!!

Como se escarnece e zomba assim do publico sensato?! Não ha quem não saiba como se arranjam certos *bota-foras*: esse do Dr. Valente foi obra de *alguem*, que tambem quiz tirar, e tem na verdade tirado grande partido do occorrido,—foi para fazer impressão, para se acreditar ao longo, que Catilina batia as portas de Roma, e não verdadeira prova de estima e consideração do Dr. Valente, porque bem poucos senhores tal voz, bem contra vontade, lá tinham ido.

Pelo lado de seus julgamentos poucos ou nenhuns teria em verdade, não por que se tivesse conduzido de modo decoroso e proprio de juiz honesto, e sim porque no seu tempo não houverão, pelo menos não consta, essas couzas importantes, cujas decições lhe podessem accarretar taes inimidades.

Existião ellas, porem, pela audacia desmesurada desse reptil immundo, que aprouve a Divina Providencia fosse juiz. Delega-lo de policia dos Picos para flagellar seus habitantes, aos quaes tratava, salvas poucas excepções, filhas do receio da conveniente repulsa, como que com desprezo e grosseria requintada, como se fora elle em rei absoluto, e aquelles seus vassallos, sobre tudo no recrutamento, e quando, deixando a toga de juiz, se tornou arrematante dos dizimos do gado da freguesia, prevalecendo-se de sua posição official no lugar para fazer a cobrança dos mesmos do modo que bem lhe parecia, e sem quasi despesa alguma, por quanto os novillos, que queria erão sempre dos melhores e lhe erão entregues nos lugares, que designava, quer

quizesse, quer não, aquelles que os tinham de dar—Mandava quem podia, só restava aos vassallos obdecer.

Quando não se tinha bons novillos era infallivel a exigencia de mais alguma quantia, que nunca foi escuzada pela razão acima, levando o Dr. Valente seu descaramento a ponto tal, que, mesmo em presença d'aquelles á quem fazia essas extracções, entregou os novillos e bois ruins por um só preço, a quem lh'os havia comprado!

Ainda mais, porque havendo contratado vender maior numero de novillos, do que aquelle que realmente poderia apurar, talvez para parecer algum ricoço, e tendo sempre em mira o dinheiro, o lucro, embora illicito e indecoroso, dirigio-se a diversas pessoas offerecendo-se-lhes para contemplar em tal n.º os que por ventura tivessem mediante o preço ajustado de 16\$000 reis, com o pretexto apparente de não cahir em falta para com o comprador, e tendo algumas pessoas *cahido no laço* levarão depois o *formidavel codillo* de só receberem do Dr. Valente, 12\$, 13\$ e 14\$, reis por seus novillos, que aliás forão vendidos por 16\$ reis na propria presença de algumas dessas pessoas e de encarregados seus!!!

Isto não é espertesa!!

A prova do quanto venho de enunciar á este respeito encontra-se nas cartas sob ns. 1, 2, 3 e 4, de pessoas com quem forão particadas extorsões taes. E' desta forma, que eu mintu, que eu calunio!!

Vá o respeitavel publico notando, e admirando uma tal sem cerimonia, que ninguem dirá por certo, que fica bem no juiz honesto e moralisado, no homem de *coração bem formado e de caridade evangelica*, como tanto se inculca o Dr. Valente. A quem assim procede é que podem ser applicadas as palavras—sempre a cobiça, sempre a sede de ouro, sempre a calumnia e o escarneo—que se encontrão na nota 5 da publicação do Dr. Valente—ao n.º 20 do *Liberal Piauhyense*.

Quer elle por força dar-me o que lhe pertence!

Não estou porem disposto a aceitar *dadivas taes*; contento-me com o que é propriamente meu, não quero o que é d'elle. Torne pois para o *paú infecto*, donde sahio, essa *formosa* dadiva.

E' falso, que esses parentes, á que se refere o Dr. Valente, se tornassem seus desaffectedos depois da assensão do partido conservador ao poder; e não menos falso, que abocanhassem *sem pudor* sua reputação.

Quem não tem pudor e brio é o juiz de arfãos, que sendo procurado por alguém em favor do seductor arrependido em ordem a casar-se elle com a offendida, teve o arrojo inqualificavel de não só recusar sua protecção para um tal acto, mandando perseguir ao seductor para recrutar somente para satisfazer á outrem com abuso do cargo de delegado de policia que tambem era, como de dizer á esse alguém, que—se á *offendida fosse bonita a mandasse para casa d'elle, porque gostava de cousa bonita*.

Não é invenção minha o que acabo de dizer: esse acto de *caridade evangelica* do Dr. Valente consta da carta sob n.º 5, onde está minuciosa e claramente narrado. Peço especialmente a attenção do respeitavel publico para quanto nella se contem. Ahí está revelada tambem a falta de pudor do Dr. Valente por outros modos—Na minha publicação constante do n.º 63 do *Piauhy* tratei ja desse facto, e o Dr. Valente em sua ultima catilinaria contra mim nada se dignou dizer a tal respeito, porque em verdade nada lhe era possivel dizer: guardou completo silencio sobre esse seu negro procedimento, confessando-o assim.

Oh! que homem de coração bem formado! Desculpe-se-lhe porem—Assim o fez por caridade evangelica!

E o juiz que assim se porta ouza declarar que não tem inimigos no lugar?

Muito depressa se esqueceu o Dr. Valente do que a este respeito escreveu em sua correspondencia constante do n.º 178 da *Imprensa*!

Ahí é elle proprio quem, diz que erão *tão incarnicados seus inimigos*, referindo-se á outros, alem de mim, que *podirão tirar-lhe a vida, pelo que, não julgando segura sua existencia nos Picos, d'alli se retirava*; e como é que depois em sua verrina em o n.º 18 do *Liberal Piauhyense* declara, que não os tinha no lugar?!

E' preciso notar, que a meus parentes, a que elle se referiu nesta verrina, elle não denominou inimigos, e sim somente seus *desaffectedos gratuitos e sem pudor*: outros pois erão os inimigos; e, se elles mesmos, então o Dr. Valente não tem consciencia do que diz, e do que escreve, o que é inquestionavel para mim, e será para quem se der ao fastidioso trabalho de confrontar seus nojentos escriptos, cujo unico fim tem sido de atasalhar minha reputação á torto e a direito, e adquirir assim ao mesmo tempo a *grande suspirada importancia*, deslembrado de que não é assim, de que não é por meios tão vis e torpes, que ha de tel-a. Por censurarem aquelle e outros actos do Dr. Valente é que tem elle o desafôro de qualificar de *sem pudor* meus alludidos parentes, que se tornarão seus desaffectedos, e não quizerão mais relações com elle, não, depois da assensão do partido conservador ao poder, mas sim desde que, tendo o Dr. Valente recebido de alguns d'elles os maiores favores e serviços, e um tratamento todo delicado, por occasião de *sua formidavel junta* de gados no—Boqueirão,—sem quasi fazer despesa alguma, e isto em o inverno de de 1868, o virão, ao retirar-se de tal fazenda para os Picos, mandar cercar e varejar suas propriedades, e prender para recrutas os seus vaqueiros e alugados que aliás tanto o tinham auxiliado na tal junta!

Que judas temivel!

Não tenho procurado obter e nem ninguem por mim por meio da corrupção e compressão, documentos contra o Dr. Valente. As cartas acima referidas, e as de que hei de ainda de fallar, são de pessoas boas e honestas, que não se deixão corromper e nem comprimir.

Responderão-me com a verdade de todos sabida, e em datas muito posteriores a da publicação do Dr. Valente, que é evidentemente inexacto no que disse a este respeito assim como em tudo mais. Se eu me propozesse a trazer ao conhecimento do publico—todas as topezas e indignidades do Dr. Valente, assim como os seus abusos no desempenho dos cargos, que infelizmente lhe hão sido confiados, não me seria isto difficil, mas nunca me propuz, e nem me proponho a isso, porque se pelo dedo se conhece o gigante, pelo que tenho dito e provado desse synchanto sem igual, já elle deve estar bem conhecido.

A sua vontade despótica e caprichosa foi sempre a unica lei, que elle conheceu e obdeceu. Os cartorios de Jaiçós e Picos fornecem factos sufficientes para provar isso. Em Jaiçós por exemplo, funcionou *muito frescamente* em inventarios e feitos, em que não o podia fazer por parentes com os interessados, em razão de seu casamento, e não obstante reclamação, embora particular, destes aos quaes respondia, que não se importava com isso que não estava para perder suas custas &c. Sempre a cobiça, sempre o sede de ouro!! A carta sob n. 6 prova quanto já tive de

dizer de ter o Dr. Valente pratica com do is pobres soldados do destacamento do Picos, q' se recusarão de continuar a ir trabalhar gratuitamente em uma roça do mesmo Dr., que assim lhes ordenou, assim como a dous outros, que obdecerão á essa ordem illegal, arbitraria, e indigna da autoridade, que se preza, e do *homem de coração bem formado*, que se tal fora elle como inculca-se, não deveria nunca ter querido locupletar-se com os serviços dos pobres soldados. De um d'elles, Balisario José de Moura, tinha eu uma declaração á respeito, fornecida logo depois dos factos, a qual deixo de publicar por agora por te-la confiado a um amigo, de quem de prompto não pude nem posso obter. Quem se conduz por tal forma é que tem sede de ouro, sede de dinheiro, não cabendo-me por certo tal sede, como me attribue o Dr. Valente pelo facto de me haver eu recusado attestar-lhe uma—mentira, qual a do exercicio do seu cargo de juiz municipal e de orphãos.

Mentira—sim, porque assistia elle habitualmente no Burity de fóra, sitio enervado no termo de Oeiras, como não será capaz de contestar-me quem tiver um pouco de rubor nas faces. Que importa que o Dr. juiz de direito da comarca lhe tenha dado á attestação, que lhe recuzei?

O dr. juiz de direito reside em Jaiçós, e podia muito bem ignorar esse abuso do Dr. Valente, ou ao menos estar em duvida á tal respeito, para acreditar talvez, que um funcionario publico de quem devia partir o exemplo de completa obediencia á lei, não seria capaz de uma tal violação, embora neste segundo caso não a devesse dar, e haver-se com o devido escrupulo. Causou-me admiração de não ter o Dr. Valente tam bemappellado para os termos das audiencias nos protocolos!! Teria tido juizo desta vez? Tive-se ou não tido, como não se soccorreu a esse argumento para contrariar-me, nada mais direi sobre este assumpto. Marcê de Deos, não preciso dos ordenados e migalhas do Dr. Valente para minha bolsa: tenho com que passar decentemente com minha familia sem ser necessario recorrer as miserias e traficancias só proprias d'elle, porque tem *um coração bem formado*, e é de *uma caridade evangelica* á toda prova. Vivo do meu trabalho e dos meus bens e nunca precisei de andar destructando aos outros, e nem de soldados as minhas ordens para o trabalho de minhas roças, e muito menos de praticar as traficancias, de que forão victimas incautas as pessoas de que ja tive de tratar. Não tive ainda felizmente, em minha vida a desgraçada lembrança de querer ser seductor de quem quer que fosse do sexo amavel com o mais revoltante abuso de confiança, e por tanto não me vi ainda na necessidade de mudar de habitos e de estrada, e nem tive de passar pelo dissabor de não ter minhas costas lisas, ao menos por alguns dias.

O Dr. Valente quer por força julgar-me por si:—não me conformarei nunca com tal julgamento. Devolvo-lho pois intacto esse ridiculo, que pretendo lançar sobre mim. E nem creia elle que me faz tanto medo, que me obrigue a uma tal mudança.

A' peito descoberto, já disse e repito não o temo, assim como não acredito na sua *caridade evangelica*, e no seu *perdão*, que repillo.

O seu inseparavel punhal, aparelhado do pranta, já está muito desacerditado. Lá em Oeiras está quem a fez preparar, e a quem o Dr. Valente declarou formalmente que se era o seu companheiro inseparavel—e se o Dr. Valente ouza negar a existencia desse seu *bom* companheiro é porque tem declarado uma guerra tremenda á verdade, da qual é tambem oriunda a tal pella de minha corrida de Oeiras á Canua vieira *com medo de um homem reconhecido incapaz de mandar matar a uma pomba*. Se reconhecido era tal esse homem, como farião us-

do? Convenho com o Dr. Valente na bonhomia desse pobre homem, e convenho por motivos que o Dr. Valente sabe, e que não refiro para não augmentar a afflicção do afflicto. Ora sou tão me lroso q' corro de uma cidade, onde existem autoridades, por modo de um pobre homem incapaz de mandar matar uma cobra; ora calculadamente tento matar em uma villa o Dr. Valente a peito descoberto, e que eu sabia estar com o seu querido punhal, aparelhado de prata? Comprando-se 150?!!

Muitos numeros do Liberal Piahyense hão visto a luz da publicidade depois do n. 20, em que vem o fim das diatribes do Dr. Valente, contra mim, e os documentos nellas mencionados não hão sido publicadas; sinto essa falta por q' desejava dizer acerca delles o que por ventura se fizesse p'ee so' nesta minha publicação; não reservo para depois da d'ites, porque não me convem retardar a mais, para que não produzão qualquer effeito no animo de quem quer que seja os improperios e desabafos do Dr. Valente. Sou inepto, diz elle, mas apesar disso tenho consciencia do que faço, do que asigno, do que valho, e por tanto sou o unico responsavel por todas as minhas publicações. O derramar elle tambem sua pegonha sobre quem quer que seja que elle entenda que me as tem preparado, não há mais do que uma prova de sua hydropobia. Tenho me alongado mais do que pretendia; o assumpto se presta a isso, e p'us vou terminar. Peço ao respeitavel publico, que me releve a esta publicação, filha do rigoroso dever, que me corre de zelar minha reputação, que não devo consentir seja atassalhada por um cão danado, que em sua ira hydropobica tem enbaldado dever estrangular-me.

Não mais me occuparei dessa vibora; Deos lhe queira dar mais brío e vergonha para que se emende de seus erros, e não leve mais quem quer que seja ao desespero como ja me levou e á mais alguém.

Fazenda da Tabua do municipio dos Picos 23 de agosto de 1863:

Clementino de Souza Martins.

Documentos.

N.º 1.—Ilm. Sr. tenente-coronel Arcenio Lopes dos Santos.—Tabua 7 de maio de 1863.—Rogo a V. S. que em abono da verdade se sirva dizer-me ao pé desta o preço porque o dr. Lourenço Valente da Figueiredo ajustou com V. S. em fevereiro do anno passado as novilhas de tres annos que V. S. tivesse para vender, e afinal como as pagou; contando-me V. S. minuciosamente todas as traficancias feitas por aquelle mesmo dr. sobre tal negocio.—Permitta-me V. S. faser de sua resposta o uzo que me convier.—Sou com estima.—De V. S.—Primo muito o br. e fiel cr.—Clementino de Souza Martins.—Ilm. Sr. coronel.—Respondendo a carta supra tenho a dizer que não ajustei vender gado algum ao dr. Lourenço Valente de Figueiredo, porem passando o mesmo dr. por aqui em occasião que seguia para os Picos não só me fez ver que eu lhe havia dar nove novilhas em que montou o disimo de minha criação de gado vacum neste termo de que elle foi o arrematante mais tambem pediu-me para mandar levar na fazenda Boqueirão; acrescentando-me que os tinha contractado vender por preço de 16.000 reis, e que se eu tive se gados dessa mesma era para vender elle dr. se encarregaria de vendê-los juntamente com os seus ao mesmo comprador, visto que receava não completar o n.º do gado que contratara. Aceitando o seu spontaneo offercimento mandei levar na fazenda Boqueirão não só aquellas nove novilhas como tambem outras rezes, que de facto foram vendidas com o gado do referido dr. pelo preço acima dito.

Depois que o comprador estava de posse de todo o gado, dirigio-se o dr. Valente de Figueiredo a meu filho Raimundo de Souza Santos, a quem encarreguei de entregar aquellas rezes a o dr. e disse-lhe, que o bomem comprador dos gados exegia-lhe um abate no preço por que entravam algumas rezes que não erão boas, e que tendo de haver esta differença era justo que meu filho tambem se sujeitasse a elle sobre as rezes q' lhe havia entregado para vender; entretanto, não houve dúvida em este concordar com o dr. em ficarem as ditas rezes em preço de 14.000 reis, e voltou para aqui sem receber do dr. a importância dellas, fazendo-me apenas sciente do occorrido. Passados alguns dias fui a villa dos Picos onde avistando-me com aquelle la entregou-me então a importância das ditas rezes regulando cada uma por 13.000 reis!

Preciso me era, para não sujeitar-me a estipiqueno logro, faser subir o rubor as faces d'aquelle dr. declarando-lhe essa ridicula traficancia que elle acabava de praticar, p'lo que; preferi antes o prejuizo uma vez que elle não me era tão sensível.—Sirva-se V. S. desta minha resposta como lhe convier.—Sou com estima.—Cantabrava 10 de maio de 1863.—Primo mt.º obr. e fiel cr.—Arcenio Lopes dos Santos.

N.º 2.—Ilm. Sr. Capitão Ricardo Rodrigues de Souza Martins.—Tabua, 7 de maio de 1863.—Rogo a V. S. que em abono da verdade se sirva dizer-me ao pé desta o preço porque o dr. Lourenço Valente de Figueiredo ajustou com V. S. em fevereiro do anno passado as novilhas e bois de tres annos que V. S. tivesse para vender, e a final como as pagou; contando-me V. S. minuciosamente todas as traficancias feitas por aquelle mesmo dr. sobre tal negocio.—Permitta-me V. S. faser de sua resposta o uzo que me convier.—Sou com estima.—De V. S.—Primo mt.º obr. e cr.—Clementino de Souza Martins.—Ilm. Sr. coronel.—Em resposta a carta assim de V. S. cabe-me dizer-

lhe, que é verdade que o sr. dr. Lourenço Valente de Figueiredo tendo no mez de fevereiro do anno passado contractado com o sr. Valdivino, certo n.º de novilhas e bois de tres annos a razão de 163 mil reis cada um disse-me, assim como algumas pessoas do termo qua estava vendo cahir em falta por não poder completar o numero de gados que tinha contractado com aquelle sr.; e que por isso se eu tivesse alguns gados desta era para vender podia mandar pegar que elle incluira na venda pelo m.º preço.—A vista d'este offercimento mandei pegar 6 bois d'aquelle era, os quaes entreguei ao mesmo dr. Valente, no curral de nossa fazenda Boqueirão aonde elle se achava com porção de gados que havia recebido de uma arrematação de disimos que fizera, em cuja fazenda fez a entrega de semelhantes gados, dizendo-me n'essa occasião que da villa dos Picos me mandaria a importância de meus bois—alguns dias depois mandou-me pagar os referidos bois, não a 163 mil reis, como tratou comigo e por que os havia vendido, mas a 153 mil reis, o que não deixei de estranhar, porem não quiz disso faser questão; por ser insignificante a quantia; igual procedimento muito parecido ao do mesmo dr. Valente com meu compadre o tenente coronel Arcenio Lopes dos Santos.—Presenciei tambem outras esportezas d'aquelle dr. como posso referir. O sr. Joaquim José Teixeira mandou trazer para seu filho Januario na dita fazenda Boqueirão trez novilhas que lhe devia de disimos, os quaes o dr. Valente disse que não recebia como novilhas, e sim como novilhotes, e como por taes os recebeu vindo o sr. Teixeira voltar lhe ainda 43 mil reis por cada cabessa; e no dia seguinte o dr. referido reunio os chamadas novilhotes ao mais gado e os vendeu com os novillos a 163 mil reis, a minha vista e de muitas pessoas que se achavam na occasião; o mesmo facto tambem deo-se com a D. Joaquina Viuva do tinado capitão José Francisco Pontes, que faserdo pagamentos de novillos a aquelle dr. elle os recebeu por novilhotes a razão de 12.500 mil reis ao passo que os incluio na venda do gado por 163, ficando assim a favor delle todo excedente, e o depois gabava-se em lugar aonde achava-me, do bom negocio que fazia com esses gados, e bem assim os lucros que tinha com pouco trabalho.—Pode V. S. faser de minha resposta o uzo que lhe convier.—Sou com estima e consideração.—De V. S.—Primo am. attencioso obr.º e cr.—Ricardo Rodrigues de Souza Martins.—Cantabrava 10 de Junho de 1869.

N.º 3.—Ilm. sr. capitão Joaquim Martins dos Santos.—Tabua 7 de maio de 1869.—Rogo a V. S. que em abono da verdade se sirva dizer-me ao pé desta o preço porque o dr. Lourenço Valente de Figueiredo, ajustou com V. S. em fevereiro do anno passado as novilhas de tres annos que V. S. tivesse para vender, e afinal co o os pagou; contando-me V. S. minuciosamente todas as traficancias feitas por aquelle mesmo dr. sobre tal negocio.—Permitta-me V. S. faser de sua resposta o uzo que me convier.—Sou com estima.—De V. S.—Primo o brigadissimo e fiel cr.—Clementino de Souza Martins.—Ilm. sr. coronel.—Responde do a carta supra, tenho a dizer a V. S. que não contractei vender gados por preço algum ao dr. Lourenço Valente de Figueiredo, mais tendo elle sido o arrematante dos disimos desta freguesia e tendo eu de dar-lhe dois novillos em que montou o disimo desta nossa fazenda, pediu-me que eu os mandasse levar na fazenda Boqueirão onde pretendia reunir todo gado de disimos que havia contractado vender por preço de 163 mil reis, sendo ali mesmo a entrega do dito gado. Não tendo porem apparecido os 2 novillos com apressa com que me foram exigidos, mandei levar no Boqueirão alguns novilhotes (dos quaes somente um ali chegou por ter os mais ido embora em caminho) para serem vendidos a o mesmo comprador dos gados do dito dr. e ser este então pago em dinheiro, regulado o preço por que devia—vender os ditos dois novillos; entretanto foi o novilhote vendido juntamente com o gado do dr. Valente por 163 mil reis, em presença de meu sobrinho e tenente Raimundo de Souza Santos a quem havia eu encarregado deste negocio; a pesar disto o dr. Valente dirigio-se ao dito meu sobrinho e disse-lhe, que o comprador exigia-lhe um abate no preço dos gados por ter entrado na venda varias rezes ruins e que estando elle dr. disposto a concordar convidava o tambem para dar o mesmo abate no preço não só do novilhote a que allude como tambem de outras rezes de que fora igualmente encarregado; entretanto, não queando meu sobrinho discontentar ao dr. concordou no abate pedido; ficando o meu novilhote em preço de 143 mil reis, de cuja quantia deo-se o dr. por recebido, e disto o mesmo meu sobrinho me fez sciente logo que nos avistemos. Passado algum tempo o dr. Valente escreveu-me dizendo que estava recebido de 123 mil reis produto de um novilhote, ao passo que este foi vendido por 143 mil reis como se vê do que acima fica dito.

Não gostando de quesões, sobre tudo em negocio tão ridiculo nada a respeito disse ao dr. Valente, porem é este facto tão publico que só por um dever hoje o dr. Valente o ouzar; negar.—Poderá V. S. faser desta minha resposta o uzo que lhe convier.—Sou com estima.—De V. S.—Primo attencioso obr.º e cr.—Joaquim Martins dos Santos.

N.º 5.—Ilm.º e Exm.º Sr.ª D. Joaquina Dionisia Ramos de Jesus Maria.—Tabua 7 de março de 1869.—Rogo a V. S. que em abono da verdade sirva-se dizer-me ao pé desta o numero de novillos que V. S. pagou ao arrematante do dizimos em 1868. Dr. Lourenço Valente de Figueiredo, e assim tambem a dimasia em dinhei-

ro que aquelle Dr. exigiu por cada um de tres novillos, permitindo-me que de sua resposta faça o uzo que me convier. Desejo que V. S. gosse saude perfeita e sou com estima.—De V. S.—Muito respeitador venerador e criado.—Ilm. Sr. coronel Clementino de Souza Martins.—Em resposta a carta de V. S. cabe-me dizer-lhe que montario os meus dizimos do anno de 1868 em trez novillos que a pedido do arrematante Dr. Lourenço Valente os mandei levar na fazenda do Boqueirão pondo aquelle Dr. muita duvida no recebimento de taes novillos, por serem mais pequenos, não obstante serem da mesma hera, pelo que teve aquelle Dr. de pedir de demasia quatro mil reis por cada um delles, e posto que conhecia q' não devia fazer todavia concordar por não querer me oppor a um negocio tão ridiculo. Pode de minha resposta fazer o uzo que lhe convier.—Dezejo-lhe saude e sou — De V. S.—Attenciosa e criada.—A rogo de minha sogra D. Joaquina Dionizia Ramos de Jesus Maria.—Antonio Gomes Carneiro.

N.º 5.—Ilm. Sr. Alexandre de Barros Cavalcante.—Picos 4 de junho de 1869.—Constando-me que Manoel Francisco Pereira, a alguns mezes depositara em sua casa Josefa Maria, com o fim de com ella casar-se, e que apparecendo contra o mesmo Manoel Pereira muitas perseguicões do capitão Victor de Barros Cavalcante e do delegado de policia d'então Dr. Valente para o effeito de ser recrutado, e não ter jogado o casamento, V. S. se dirigira ao mesmo delegado Dr. Valente e pediu-lhe que fizesse cessar semelhante perseguição, pois não lhe convinha estar com aquella moça depositada por mais tempo, rogo a V. S. que em abono da verdade se sirva dizer-me ao pé desta a resposta que lhe deu o referido delegado, permitindo que faça d' sua resposta o uzo que me convier.—Desejo-lhe boa saude e sou com estima.—De V. S.—Muito affectuoso e respeitador.—Ilm. Sr. coronel Clementino de Souza Martins.—Em resposta a carta de V. S. cabe-me dizer-lhe que é verdade que Manoel Francisco Pereira depositara em nossa casa a Sr.ª Josefa Maria, com o fim de casar-se, porem levando muito a mal o capitão Victor de Barros Cavalcante este acto do mesmo Manoel Francisco tratou de perseguir com toda força, com auxilio do ex delegado de policia e juiz de orphaos, Dr. Lourenço Valente de Figueiredo, de sorte que foi minha casa corrida e varjada com o fim de ser recrutado Manoel Francisco, e não podendo supportar por mais tempo semelhantes ataques, fui positivamente a casa do delegado Dr. Valente pedir-lhe para retirar as ordens que havia dado sobre a prisão do rapaz; logo que lhe fallei tive por resposta que não me podia servir por que ja tinha promettido a seu amigo capitão Victor de perseguir ao dito Sr. Manoel Francisco Pereira, e que não podia faltar aquelle amigo por ser uma das pessoas mais influentes do partido ligueiro, a vista desta resposta do delegado perguntei a elle o que devia fazer eu com a moça depositada, respondeu-me que entregasse a mãe della, a isso lhe disse eu que, ja tendo sido intimado por ordem delle mesmo delegado para entregar a mãe, a moça não quiz por forma alguma ir mais, respondeu-me que neste caso ficasse com ella, eu lhe disse que em razão de minha nomeada familia não mera possivel assim ofazer—perguntei-me o referido delegado se a mesma era bonita, eu respondi que não é a bonita, e nem tambem muito feia, e contentando-se aisso perguntei-lhe qual a razão da pergunta de elle, disse-me que se ella fosse bonita para mandar para acaza delle por que servia de cousa bonita; essas palavras perguntei a elle se não era casado com uma moça branca e bonita respondeu-me que sim, porem ja estava velha por ter tido o primeiro parto e isso digo e apello para o testemunho das pessoas presentes que assistiram nossa conversação no sitio do Burity de fóra os Sr. José Thomaz da Costa, e Vespaziano de tal, pessoas estas que julgo incapazes de dizerem o contrario.—Sou com estima e consideração.—De V.—Patricio venerador e criado.—Alexandre de Barros Cavalcante.

N.º 6.—Ilm. Sr. tenente Egidio Gonçalves Guimarães.—Tabua 30 de Junho de 1869.—Sirva-se V. S. dizer-me circunstanciadamente ao pé desta, a cauza por que o dr. delegado Lourenço Valente de Figueiredo, mandou prender ao guarda nacional Belisario Jose de Moura, permitindo-me que de sua resposta faça o uzo que bem me convier.—De V. S.—Muito affecto e respeitador.—Clementino de Souza Martins.—Ilm. Sr. coronel.—Em resposta da carta supra de V. S. cabe-me dizer-lhe que achando-me em casa de V. S. na fazenda Tabua ali chegara o guarda nacional Belisario José de Moura, no dia 2 de agosto do anno passado, com carta do delegado de policia que até então era o dr. Lourenço Valente de Figueiredo para V. S., quando então tive de testemunhar V. S. enterroga-lo a respeito do facto que tanto ja se vulgarisava, a qual era de ter o mesmo dr. Valente mandado para o serviço de uma roça que estava cercada, os quatro guardas nacionaes que estavam destacados as ordens do mesmo dr. sobre o que teve de responder o guarda nacional Belisario José de Moura que era rial semelhante facto, e que elle era um dos taes guardas nacionaes, que juntamente com mais outros tres tiveram de cumprir taes ordens seguindo para o serviço, porem o fizeram na presumpção de q' o dr. delegado lhes pagasse, tanto assim que no fim da semana, já com 3 dias de serviço apresentáto-se exegindo do mesmo dr. delegado a importância dos dias que ja tinham trabalhado ficando suprehendidos por lhes diser o mesmo dr. delegado—que pagameto mais elles querião do que o soldo que diariamente porcebão? pelo que ali elles estavam as suas ordens, a vista do que voltando elles sem serem pagos, resolveo-se o Sr.

Belisario José de Moura, e entro a não voltarem mais ao serviço marchando somente para tal trabalho dous dos outros, pois era sufficiente trez dias que um delles tinha dado, pelo que o dr. delegado os mandou chamar e sabendo a cauza porque não tinham ido para o serviço, e tratando de se justificarem, foram ordenados para marcharem para o serviço, ao que ainda elles oppuserão se novamente, pelo que foram logo recolhidos a prisão de ordem do Dr. delegado, aonde ainda estiverão sete dias sendo ameaçados de tomarem chisteis de pimenta, pois agradece não os haver tomado ao Dr. Firmino que muito reprovou o procedimento do Dr. delegado. Este facto foi presenciado por mim, e os Srs. Carlos Pereira da Silva e Daniel Pereira da Silva, tendo-os achado extraordinario, tomamos nota p'ello V. S. Je minha resposta fazer o uso que bem lhe apru-ver. Estimo sua saude assim da Exm. familia e sou—De V.—Muito affectuoso venerador e criado.—Egidio Gonçalves Guimarães.—Machada-grande 2 de junho de 1869.

Nichos.
A commissão encarregada de alcançar os meios para edificar os tem a satisfasão de registar o generoso offercimento feito pelo digno irmão da confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos, o Sr. Fernando Almeida, de levantar um alé o fim de fevereiro de 1870, no lugar que lhe for destinado.

NOTICIARIO.

Actos officinaes.—Por portaria de 6 do corrente foi nomeado o bacharel Agésilau Pereira da Silva para exercer interinamente o lugar de lente d' latin no Lyceo desta capital.
—Por outra de igual data foi concedido ao lente de geometria do Lyceo desta capital, Joaquina de Lima e Castro, trez mezes de licença com ordenados, em continuação a que lhe foi concedida pela assembleia legislativa provincial, para tratar de sua saude.
—Por outra datada de 9, foi nomeado o alferes Candido Alfredo Castello-branco, em virtude de proposta do respectivo commandante, para o posto de tenente cirurgião do 3º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio das Barras.
—Por outra de igual data, foi nomeado o guarda Antonio de Freitas e Silva, em virtude de proposta do respectivo commandante, para o posto de alferes secretario do 3º corpo de cavallaria da guarda nacional das Barras.
—Por outras de iguaes datas foram nomeados sob proposta dos respectivos commandantes o alferes Justino José Baptista para tenente da 3ª companhia do 2º batalhão, e guarda Joaquim José do Sousa Reis para o posto de alferes da 5ª companhia do 24º batalhão todos da guarda nacional do municipio de Ovaras.
Desculpa e prevenção.—Por falta de espaço deixamos de publicar neste numero uma resposta do nosso mui digno e distincto amigo, tenente-coronel Manoel Ignacio de Araújo Costa aos insultos que na *Imprensa* lhe dirigio o celebre dr. Deolindo, que no seu antigo costume, faz-lhe as mais falsas e injuriosas allusões que em nome do nosso amigo desde ja repetimos, interpellando-o a proval-as sob pena de seu silencio ser tido ainda uma vez como calumniador. Outro sim prevenimos ao tenente coronel Jesuino Luiz da Silva Moura que em tempo d'isto nosso amigo provará com documentos tudo quanto disse em sua correspondencia, assim como o que se lê na do Marcineiro posto que não seja elle o seu autor visto como não costuma servir-se da mascara do anonimo, como outros que se escrevem amparados por testas de ferro, e servindo-se de immundos pasquins como o tal—Amigo do Povo.

ANNUNCIOS

—João de Deos Moreira de Carvalho, arrematante dos dizimos da freguesia do Marvão, roga aos Srs. fazeiheiros respectivos que dêem suas providencias em ordem a que lhe sejam entregues os dizimos a que tiver direito o em cuja cobrança tem de principiar brevemente. Theresina, 19 de setembro de 1869.
João de Deos Moreira de Carvalho.
—O abaixo assignado retirando-se hoje para a comarca de S. Gonçalo onde reside, e não tendo podido durante sua ligeira demora nesta capital procurar e despedir-se de todos os seus amigos e obsequiosas pessoas que o vizitaram, vem pela imprensa agradecer as honrosas visitas que lhe fizeram e apresentar suas despedidas, offerecendo seo fraco prestimo onde se achar. Theresina 14 de setembro de 1869.
Manoel Antonio de Carvalho.
Seda branca!
Quem tem amilhor seda branca para vestido de noiva?
—Digão todos: é Manoel Raimundo da Paz & Irmão.
E, quem é que vende esse artigo mais barato que os outros?
—Digão ainda: são os mesmos Srsrs.
Chocolate
ha na loja de Bacellar & Parentes.
Typ.—CONSTITUCIONAL—IMPRESSO POR EZEQUIAS JOSÉ DA SILVA.—1869.